



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Processo SEI! nº 134.00012758/2024-13 - Deliberação da 187ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor de 30 de Julho de 2024

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

RETIFICA o reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência domésticas e internacionais para o ano de 2024 para a **Concessionária VOA SP SPE S.A.**, proferido na Deliberação da **185ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor** em 28 de junho de 2024 - SEI! nº 0032367186, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na Edição de 01 de julho de 2024 - SEI! nº 0032374308; e

AUTORIZA a atualização do reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência domésticas e internacionais à **Concessionária Voa SP SPE S.A.** para o ano de 2024, aplicando-se a fórmula 2 do item 4.10 do Contrato de Concessão nº 0356/ARTESP/2017, conforme valores de tarifa apontados nas Tabelas do **ANEXO 01** - SEI! nº 0034588648, que passarão a **vigorar a partir das 00:00:00 hora de 01 de agosto de 2024.**

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente nas manifestações **Diretorias de Controle Econômico e Financeiro** e de **Assuntos Institucionais da ARTESP** e da **Unidade de Aeroportos da Diretoria Geral da ARTESP** resultantes no SEI! nº 0034101909, SEI! nº 0034113085, SEI! nº 0034482987, SEI! nº 0034588692, SEI! nº 0034709608, SEI! nº 0034753475, SEI! nº 0034758001, SEI! nº 0034801578 e SEI! nº 0035072948, e nos pronunciamentos jurídicos da **DD. Consultoria Jurídica da ARTESP** resultantes no Parecer Jurídico CJ/ARTESP 367/2023 - SEI! nº 1641665, Parecer Jurídico CJ/ARTESP nº 138/2024 - SEI! nº 0024115504 e resposta de consulta formalizada ao contencioso da **Procuradoria Geral do Estado de São Paulo** resultante no E-mail - SEI! nº 0034482862.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

ANEXO 01 - Teto das Tarifas Aeroportuárias de embarque, pouso e permanência Ano 2024

Jundiaí - SBJD

Fórmula 2 - 2024			
	Data	IPCA - (dez. 1993 = 100)	Atualização
IPCA _t	01/06/2024	6.941,5100	1,430334
IPCA _{t-1}	01/08/2017	4.853,0700	43,033400%

GRUPO I

Tabela 1 - Tetos de tarifas domésticas de embarque, conexão, pouso e permanência (em R\$)

	Embarque	Conexão	Pouso	Permanência (ton.)	
				Pátio	Área
	26,41	7,97	7,90	1,5855	0,3324

Tabela 2 - Tetos de tarifas internacionais de embarque, conexão, pouso e permanência (em R\$)

	Embarque	Conexão	Pouso	Permanência (ton.)	
				Pátio	Área
	47,90	7,97	26,41	5,2675	1,0740

GRUPO II

Tabela 3 - Tetos de preços unificados - doméstico e internacional (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Categoria 3º	
	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	66,76	155,66
mais de 1 até 2	95,15	221,53
mais de 2 até 4	165,28	395,14
mais de 4 até 6	335,48	790,25
mais de 6 até 12	434,46	1.047,70
mais de 12 até 24	988,55	2.352,80
mais de 24 até 48	2.542,23	5.220,31
mais de 48 até 100	3.000,54	7.202,11
mais de 100 até 200	5.865,81	12.003,57
mais de 200 até 300	7.690,82	19.109,95
mais de 300	12.879,31	31.568,55

Tabela 4 - Tetos de permanência (pátio de manobras) - doméstico e internacional (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Categoria 3ª	
	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	21,81	16,77
mais de 1 até 2	31,14	24,56
mais de 2 até 4	31,14	24,56
mais de 4 até 6	31,14	29,34
mais de 6 até 12	31,14	47,66
mais de 12 até 24	31,19	97,59
mais de 24 até 48	62,43	198,18
mais de 48 até 100	103,52	327,46
mais de 100 até 200	234,42	745,95
mais de 200 até 300	408,71	1.297,95
mais de 300	594,46	1.894,82

Tabela 5 - Tetos de permanência (área de estadia) - doméstico e internacional (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Categoria 3ª	
	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	1,73	1,20
mais de 1 até 2	2,49	1,48
mais de 2 até 4	2,49	3,31
mais de 4 até 6	2,49	5,98
mais de 6 até 12	3,18	10,45
mais de 12 até 24	6,32	19,76
mais de 24 até 48	12,44	38,90
mais de 48 até 100	20,65	64,97
mais de 100 até 200	46,93	148,16
mais de 200 até 300	81,82	259,54
mais de 300	118,83	376,28

Bragança Paulista – SBBP | Campinas – SDAM | Itanhaém – SDIN | Ubatuba – SDUB

Fórmula 2 - 2024

Data	IPCA - (dez. 1993 = 100)	Atualização
01/06/2024	6.941,5100	1,430334
01/08/2017	4.853,0700	43,033400%

GRUPO I

Tabela 1 - Tetos de tarifas domésticas de embarque, conexão, pouso e permanência (em R\$)

	Embarque	Conexão	Pouso	Permanência (ton.	
				Pátio	Área
	18,26	5,32	3,71	0,7416	0,1533

Tabela 2 - Tetos de tarifas internacionais de embarque, conexão, pouso e permanência (em R\$)

	Embarque	Conexão	Pouso	Permanência (ton.	
				Pátio	Área
	23,96	5,32	13,18	2,6338	0,5369

GRUPO II

Tabela 3 - Tetos de preços unificados - doméstico e internacional (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Categoria 4ª	
	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	40,63	77,84
mais de 1 até 2	58,18	119,74
mais de 2 até 4	99,60	203,57
mais de 4 até 6	202,94	401,11
mais de 6 até 12	259,81	532,85
mais de 12 até 24	595,91	1.203,36
mais de 24 até 48	1.546,18	2.723,98
mais de 48 até 100	1.800,96	3.663,93
mais de 100 até 200	2.969,97	6.130,51
mais de 200 até 300	4.500,91	9.764,51
mais de 300	7.610,06	16.122,53

Tabela 4 - Tetos de permanência (pátio de manobras) - doméstico e internacional (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Categoria 4ª	
	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	6,16	7,20
mais de 1 até 2	8,90	10,17
mais de 2 até 4	8,90	10,17
mais de 4 até 6	8,90	13,16
mais de 6 até 12	8,90	25,75
mais de 12 até 24	14,66	48,48
mais de 24 até 48	29,12	100,60
mais de 48 até 100	48,22	165,23
mais de 100 até 200	109,55	372,98
mais de 200 até 300	190,62	649,00
mais de 300	277,45	941,12

Tabela 5 - Tetos de permanência (área de estadia) - doméstico e internacional (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Categoria 4ª	
	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	1,73	1,20
mais de 1 até 2	2,49	1,48
mais de 2 até 4	2,49	1,48
mais de 4 até 6	2,49	3,00
mais de 6 até 12	2,49	5,09
mais de 12 até 24	2,96	10,17
mais de 24 até 48	6,01	19,43
mais de 48 até 100	9,70	32,35
mais de 100 até 200	21,90	74,51
mais de 200 até 300	38,11	129,90
mais de 300	55,58	188,30